

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestações de Serviços nº 038/2014 celebrado entre o IDENE e CLOVIS FERNANDES DE ALMEIDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência, reajustar o valor do leite e ratificar demais cláusulas do Contrato inicial. Dotação Orçamentária: 2421.20.608.129.2069.0001 – 339030 – Fontes 24.1/1 e 71.3/1 e 2421.20.608.129.4315.0001 – 339030 – Fonte 24.1/1 e 71.3/1. Vigência: até 31/12/2016, a contar da data de assinatura. Assinatura: 01/09/2016.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestações de Serviços nº 011/2014 celebrado entre o IDENE e CELSO IDALMO DE MATOS - ME. Objeto: Prorrogar a vigência, reajustar o valor do leite e ratificar demais cláusulas do Contrato inicial. Dotação Orçamentária: 2421.20.608.129.2069.0001 – 339030 – Fontes 24.1/1 e 71.3/1 e 2421.20.608.129.4315.0001 – 339030 – Fonte 24.1/1 e 71.3/1. Vigência: até 31/12/2016, a contar da data de assinatura. Assinatura: 01/09/2016.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestações de Serviços nº 030/2014 celebrado entre o IDENE e KOPROSKIMATANA LATICÍNIOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência, reajustar o valor do leite e ratificar demais cláusulas do Contrato inicial. Dotação Orçamentária: 2421.20.608.129.2069.0001 – 339030 – Fontes 24.1/1 e 71.3/1 e 2421.20.608.129.4315.0001 – 339030 – Fonte 24.1/1 e 71.3/1. Vigência: até 31/12/2016, a contar da data de assinatura. Assinatura: 01/09/2016.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestações de Serviços nº 027/2014 celebrado entre o IDENE e COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SALINAS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência, reajustar o valor do leite e ratificar demais cláusulas do Contrato inicial. Dotação Orçamentária: 2421.20.608.129.2069.0001 – 339030 – Fontes 24.1/1 e 71.3/1 e 2421.20.608.129.4315.0001 – 339030 – Fonte 24.1/1 e 71.3/1. Vigência: até 31/12/2016, a contar da data de assinatura. Assinatura: 01/09/2016.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestações de Serviços nº 012/2014 celebrado entre o IDENE e LATICÍNIO LACBOM LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência, reajustar o valor do leite e ratificar demais cláusulas do Contrato inicial. Dotação Orçamentária: 2421.20.608.129.2069.0001 – 339030 – Fontes 24.1/1 e 71.3/1 e 2421.20.608.129.4315.0001 – 339030 – Fonte 24.1/1 e 71.3/1. Vigência: até 31/12/2016, a contar da data de assinatura. Assinatura: 01/09/2016.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestações de Serviços nº 019/2014 celebrado entre o IDENE e MÁRIA CRISTINA NEVES MATOS EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência, reajustar o valor do leite e ratificar demais cláusulas do Contrato inicial. Dotação Orçamentária: 2421.20.608.129.2069.0001 – 339030 – Fontes 24.1/1 e 71.3/1 e 2421.20.608.129.4315.0001 – 339030 – Fonte 24.1/1 e 71.3/1. Vigência: até 31/12/2016, a contar da data de assinatura. Assinatura: 01/09/2016.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestações de Serviços nº 036/2014 celebrado entre o IDENE e COOPERATIVA REGIONAL DA SERRA GERAL DE PORTEIRINHA. Objeto: Prorrogar a vigência, reajustar o valor do leite e ratificar demais cláusulas do Contrato inicial. Dotação Orçamentária: 2421.20.608.129.2069.0001 – 339030 – Fontes 24.1/1 e 71.3/1 e 2421.20.608.129.4315.0001 – 339030 – Fonte 24.1/1 e 71.3/1. Vigência: até 31/12/2016, a contar da data de assinatura. Assinatura: 01/09/2016.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestações de Serviços nº 003/2016 celebrado entre o IDENE e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BANANEIRAS E PAIOL. Objeto: Prorrogar a vigência, reajustar o valor do leite e ratificar demais cláusulas do Contrato inicial. Dotação Orçamentária: 2421.20.608.129.2069.0001 – 339030 – Fontes 24.1/1 e 71.3/1 e 2421.20.608.129.4315.0001 – 339030 – Fonte 24.1/1 e 71.3/1. Vigência: até 31/12/2016, a contar da data de assinatura. Assinatura: 01/09/2016.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestações de Serviços nº 009/2015 celebrado entre o IDENE e LATICÍNIOS SALDALIS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência, reajustar o valor do leite e ratificar demais cláusulas do Contrato inicial. Dotação Orçamentária: 2421.20.608.129.2069.0001 – 339030 – Fontes 24.1/1 e 71.3/1 e 2421.20.608.129.4315.0001 – 339030 – Fonte 24.1/1 e 71.3/1. Vigência: até 31/12/2016, a contar da data de assinatura. Assinatura: 01/09/2016.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestações de Serviços nº 015/2014 celebrado entre o IDENE e LATICÍNIOS SANTIAGO E CORDEIRO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência, reajustar o valor do leite e ratificar demais cláusulas do Contrato inicial. Dotação Orçamentária: 2421.20.608.129.2069.0001 – 339030 – Fontes 24.1/1 e 71.3/1 e 2421.20.608.129.4315.0001 – 339030 – Fonte 24.1/1 e 71.3/1. Vigência: até 31/12/2016, a contar da data de assinatura. Assinatura: 01/09/2016.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestações de Serviços nº 016/2014 celebrado entre o IDENE e ASSOCIAÇÃO QUILOM-BOLA DE SANTA CRUZ. Objeto: Prorrogar a vigência, reajustar o valor do leite e ratificar demais cláusulas do Contrato inicial. Dotação Orçamentária: 2421.20.608.129.2069.0001 – 339030 – Fontes 24.1/1 e 71.3/1 e 2421.20.608.129.4315.0001 – 339030 – Fonte 24.1/1 e 71.3/1. Vigência: até 31/12/2016, a contar da data de assinatura. Assinatura: 01/09/2016.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestações de Serviços nº 017/2014 celebrado entre o IDENE e ASSIS DE JESUS SANTOS - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência, reajustar o valor do leite e ratificar demais cláusulas do Contrato inicial. Dotação Orçamentária: 2421.20.608.129.2069.0001 – 339030 – Fontes 24.1/1 e 71.3/1 e 2421.20.608.129.4315.0001 – 339030 – Fonte 24.1/1 e 71.3/1. Vigência: até 31/12/2016, a contar da data de assinatura. Assinatura: 01/09/2016.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestações de Serviços nº 018/2014 celebrado entre o IDENE e LATICÍNIO ALKIMIM LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência, reajustar o valor do leite e ratificar demais cláusulas do Contrato inicial. Dotação Orçamentária: 2421.20.608.129.2069.0001 – 339030 – Fontes 24.1/1 e 71.3/1 e 2421.20.608.129.4315.0001 – 339030 – Fonte 24.1/1 e 71.3/1. Vigência: até 31/12/2016, a contar da data de assinatura. Assinatura: 01/09/2016.

25 cm -19 880241 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003.00064/2016. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Aquisição de tintas e materiais correlatos, conforme quantitativos e especificações contidas no Anexo I, parte integrante deste Edital. Sessão do Pregão: 03/10/2016 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 20/09/2016 às 14h00min e TÉRMINO dia 03/10/2016, às 09h00min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeira: Regiane Salgueiro de Freitas. Belo Horizonte, 19 de setembro de 2016.

3 cm -19 880500 - 1

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 019/2015 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e O MUNICÍPIO DE Curvelo - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência até 28 de setembro de 2017, contados a partir de 29 de setembro de 2016. Assinatura: 16/09/2016. Assinam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Christiane Neves Procópio Malard, Defensora Pública-Geral, pelo Município de Curvelo, Maurílio Soares Guimarães - Prefeito Municipal.

2 cm -19 880236 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 43.817 de 16 de junho de 2004, nos termos do Parecer Jurídico constante no processo e do ato de dispensa de licitação nº. 1441003.00081/2016, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Laurentino Ricardo da Silveira, nº 245, Bairro: Centro, CEP: 38.550-000, Coromandel/MG, para funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. VALOR TOTAL: R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1. Christiane Neves Procópio Malard. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2016.

3 cm -19 880532 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003.00094/2016. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de café torrado e moído da espécie arábica, de acordo com a Resolução Conjunta SEPLAG/SEAPA/SES nº 8954 de 03/10/13, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições comerciais contidas no Anexo I do Edital. Sessão do Pregão: 03/10/2016 às 10h30min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 20/09/2016 às 14h00 mine TÉRMINO dia 03/10/2016, às 09h30 horas. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Alexis Leandro de Freitas. Belo Horizonte, 19 de setembro de 2016.

3 cm -19 880493 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PMMG – 6ºRPM/8ºBPM x Comercial Minas Grill Ltda – Convênio 20/2016. Objeto: Cooperação mútua. Vigência a partir de sua publicação até 13/09/2018. Valor R\$ 9.600,00.

1 cm -19 880143 - 1

GMG - Btl RpAer da PMMG – Retificação do Pregão presencial de âmbito internacional Nr 01/2016 (Processo de compra 04/2016), cujo objeto é a aquisição de aquisição de 02 (duas) Aeronaves Multimissão, tipo Helicóptero, novas de fábrica, com certificados de aeronavegabilidade válidos e do ano de entrega das mesmas, com matrícula nacional definitiva. Item alteração 8.5.3.b) do Termo de Referência, para inserir a obrigatoriedade do monitor de vídeo aeronáutico do posto traseiro conter recursos de barramento "CAN-bus". A data de abertura dos envelopes de Proposta de preços permanece inalterada.

2 cm -19 880433 - 1

PMMG – 23º BPM. Pregão Eletrônico: processo 1252560 28/2016. Objeto: Aquisição de material de escritório e informática conforme Edital. Abertura: 03Out16 às 09:00hs. Informações: www.compras.mg.gov.br.

1 cm -19 880525 - 1

PMMG – 23º BPM. Pregão Eletrônico: processo 1252560 28/2016. Objeto: Aquisição de material de escritório e informática conforme Edital. Abertura: 03Out16 às 09:00hs. Informações: www.compras.mg.gov.br.

1 cm -19 880523 - 1

Ofício n.º 360.1-5º BPM. Belo Horizonte, 16 de agosto de 2016.

Do: Ten Cel PM Comandante do 5º BPM
À: Empresa Udiarte Comércio e Serviços Eireli- ME- Aos cuidados do representante, Sr. Wendel Costa Rodrigues, Rua Tapajós, nº 643, Uberlândia/MG
Assunto: Notificação de imposição de penalidade Senhor Representante,
O 5º BPM, neste ato representado por seu Comandante, o Ten Cel PM Antônio Alves de Sousa, vem notificar a Empresa Udiarte Comércio e Serviços Eireli- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.265.788/0001-96, conforme qualificação constante do COTEP 1250236 53/2015, da aplicação da penalidade de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme decisão fundamentada que segue em anexo. Assim, fica a Empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data do

recebimento desta notificação, dirigido à Seção de Recursos e Finanças deste 5º BPM, na Av. Amazonas, nº 6455, Bairro Gameleira, BH/MG. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 014/2016 encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor acima referenciado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para interposição do recurso.

Atenciosamente,

Antônio Alves de Sousa, Ten Cel PM
Comandante- Ordenador de Despesas do 5º BPM

7 cm -19 880432 - 1

PMMG – CTS. Aviso de licitação - Processo de compra nº 68/2016 - Pregão Eletrônico nº 05/2016; Objeto: aquisição de Equipamentos de Informática e Multimídia para a PMMG, conforme edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG do dia 20/09/2016, às 9h00min, até o dia 30/09/2016, às 09h00min. Sessão de lances dia 30/09/2016, às 13h30min. Edital nos sites www.compras.mg.gov.br e HTTPS://www.policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action - CTS/PMMG: (31) 2123-1103 ou e-mail cts-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

2 cm -19 880377 - 1

PMMG – 18ª Cia PM Ind x Aloísio Catarino da Silva, CPF 015.566.556-14; Autorização de uso 01/2014. Objeto: rescindir autorização de uso a partir de 31/05/2015.

1 cm -19 880334 - 1

PMMG-CTS. Publicação de Contrato nº 9075343 - Processo de compra nº80/2016 - Registro de Preço nº276/2015; Celebrado com a Empresa Daten Tecnologia Ltda; valor R\$ 6.770,96.

1 cm -19 880217 - 1

PMMG-CAA/11-Pregão Eletrônico Nº 1250593 44/2016; Objeto: Contratação de Serviços de Serralheria para 11ª Cia Ind MAT e unidades apoiadas pela CAA11/11ºRPM-Montes Claros MG conforme Edital. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG, entre 14:00 horas de 21/09/2016 até as 08h29min de 30/09/2016/2016. Site: www.compras.mg.gov.br www.compras.mg.gov.br.

2 cm -19 880371 - 1

PMMG – C Odont torna publico o Contrato o CONTRATO, referente a minuta do Pregão Nº03/2016 Contrato Nº 02-2016 E. C. DOS SANTOS Ltda -CNPJ: 02.136.854/0001-25 no valor de R\$ 29.510,05 com vigência de 12 meses. Contrato disponível no Centro Odontológico, Av. Contorno, 3.300, Sº Efigênia - BH/MG e no site: www.compras.mg.gov.br Renato Penha de Oliveira, Ten Cel PM – Ordenador de Despesa.

2 cm -19 880463 - 1

PMMG-CAE - Pr.EI. 18/2016 - Processo Nº 1255125/66/2016 - Lote 01: Aquisição de condicionador de ar para o CPP e CAE. Lote 02: Aquisição de caixas acústicas para a Capela da APM, conforme Edital. Propostas até às 09h do dia 07/10/2016. Abertura da sessão à 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br. // PMMG-CAE – Pr.EI. 14/2016 - PC 40/2016 - HOMOLOGAÇÃO - Lote 01: Aquisição de instrumentos musicais. Venc. Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli. Valor: R\$ 20.399,63. Lote 02: Aquisição de acessórios musicais. Venc. Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli. Valor R\$ 20.000,00. Lote 03: Aquisição de condicionadores de ar. REVOGADO. Lote 04: Aquisição de lâmpadas de LED e plafon. Lic. Venc. Suprema Hidroelétrica Ltda. ME. Valor: R\$ 3.349,50 Data: 15/09/2016

3 cm -19 880187 - 1

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato nº 9039363/2015 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 71.238.935/0001-59 - POSTO LUDI LTDA, Processo nº 1253585 000001/2015, Pregão eletrônico. Objeto: Fornecimento de gasolina comum para abastecimento em posto de combustível na cidade de Esmeraldas/MG. Encerramento do contrato a partir de 31/12/2015.

2 cm -19 880177 - 1

PMMG – CAA-10 x Publicação de contrato – Processo de compra nº 58/2016, Contrato nº 9074658 - Empresa Geset Comércio Assistência Técnica e Locações de Máquinas e Duplicadores Ltda., Vigência: 16/09/2016 a 15/09/2017. Data: 16/09/2016. Valor R\$ 31.680,00

1 cm -19 880418 - 1

CMB/DAL – REGISTRO DE PREÇOS, Planejamento nº 325/2016. Objeto: Aquisição de Insumos de Recarga de Munições. Início de encaminhamento das propostas: dia 21/09/2016 às 14:00h. Abertura das propostas e Seção de pregão: 30/09/2016 às 09:00 horas. Maiores informações: telefax (31) 2123-1039,em horário comercial. Edital no site www.portalcompras.mg.gov.br

2 cm -19 880274 - 1

PMMG-RCAT/Empresa Posto Cidade Igarapé; Contrato Nº 9075328/2016; Objeto: Fornecimento de óleo diesel comum para o RCAT; Valor: R\$ 1.820,40; Vigência: 20/09/2016 a 31/12/2016.

1 cm -19 880266 - 1

PMMG-CTS. Publicação de Contrato nº 9075347-Processo de compra nº81/2016 ; objeto: aquisição de serviços de link de dados; celebrado com a Empresa Telemar Norte Leste S/A; Valor R\$ 9.446,39.

1 cm -19 880485 - 1

SOLUÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

REFERÊNCIA: PORTARIA Nº 014/2016- 5º BPM

O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e consoante o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001 e o Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e:

CONSIDERANDO QUE:

O presente Processo Administrativo Punitivo foi instaurado com o escopo de apurar conduta perpetrada pela empresa Udiarte Comércio e Serviços Eireli- ME, a qual descumpriu a obrigação assumida em sede de processo de cotação eletrônica de preços, e para possibilitar o exercício do contraditório e da ampla defesa;

Conforme constam dos autos (fls. 03 a 53), a empresa Udiarte Comércio e Serviços Eireli- ME, contratada por nota de COTEP nº 1250236 53/2015 (empenho de nº 64, evento nº 502002, nota de 02/12/15), que visava adquirir materiais para serem utilizados na reforma da sede da

126ª Cia do 5º BPM (descritos nos documentos de fls. 10 a 33 e nota de empenho de despesa no valor de R\$ 2.790,54, de fls. 38), não adimpliu com sua obrigação, sendo que depois de reiteradas notificações (fls. 39 a 53), limitou-se a afirmar que seu atraso estaria relacionado à grave crise experimentada, já que é credora de vários pagamentos não concretizados por parte de órgãos estatais;

Devidamente instruído o PAP, tendo a empresa sido regularmente notificada a apresentar defesa (conforme comprovam os documentos de fls. 58 a 60), manteve-se silente; ao relatar o feito o encarregado concluiu que a acusada não cumpriu a obrigação assumida em decorrência de ter se sagrado vencedora do COTEP nº 1250236 53/2015, sendo que sua justificativa não ilide a acusação, pelo que se enquadra no art. 38, incisos II e III do Decreto Estadual nº 45.902/2002, e merece receber a reprimenda estabelecida no art. 87, inciso III do Estatuto Federal Licitação;

Em análise verifica-se que as contratações realizadas por meio de cotação eletrônica de preços enquadraram-se como dispensa de licitação, por limite de valor, conforme firmado no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 46.905/2013, e são sempre formalizadas por meio de nota de empenho, autorização do fornecimento, ordem de serviço ou contrato escrito (que é o caso em epígrafe), sendo que as obrigações recíprocas entre a contratada e o órgão contratante correspondem às estabelecidas no pedido de COTEP; a inexecução total da obrigação pela empresa contratada gerou retardamento das obras de manutenção/ conservação da Cia PM, exsurge o dever inafastável de a Administração Pública aplicar as sanções previstas na legislação, após processo administrativo no qual seja assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

Se a empresa Udiarte não quis, em sede de PAP, apresentar defesa, admite-se como inalterado o cenário de que é confessa quanto a não entrega dos materiais, sendo que a justificativa de que vários órgãos estaduais se encontram em dívida com ela não ressoa plausível, já que quando concorreu à COTEP já era sabedora desta situação;

VI. Ressai evidente do acervo fático que a empresa Udiarte praticou ato que impõe a aplicação de penalidade, pelo que coaduna-se de opinião com o Encarregado que a mais justa é a impossibilidade de contratar com o Estado, cujo prazo deverá ser o de dois anos, conforme preconizado no art. 47, inciso III, alínea "a", do Decreto Estadual nº 45.902/12), além da inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do previsto no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, art. 2º, inciso I e art. 3º, inciso II, da Lei Estadual 13.994/2001 e art. 1º, inciso II, art. 38, inciso III, art. 45, inciso I, art. 46, inciso I e art. 47, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 3º do Decreto Estadual nº 45.902/2012.

DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE:

Homologar a solução apresentada pelo encarregado do PAP e determinar a aplicação, à empresa Udiarte Comércio e Serviços Eireli- ME, da pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, concorde o art. 87, inciso III, do Estatuto Federal Licitação e demais legislação de referência acima citada;

Determinar a publicação da decisão no Diário Oficial e que sejam adotadas providências tendentes a notificar a Empresa acerca da penalidade aplicada, nos termos do previsto no art. 41, § 1º, do Decreto nº 45.902/2012 para, caso queira, apresentar recurso, conforme descrito no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Publicar este ato em BI;

d) Encerrado em definitivo o PAP, seja ele remetido à Auditoria Setorial, concorde previsto no art. 43, inciso II, do Decreto nº 45.902/12 e Instrução de Serviço nº 08/2005, da Auditoria Geral do Estado, para verificação da regularidade formal e inscrição da empresa Udiarte Comércio e Serviços Eireli- ME no CAFIMP.

Quartel em Belo Horizonte, 16 de agosto de 2016.

ANTÔNIOZIO ALVES DE SOUSA, TEN CEL PM
COMANDANTE- ORDENADOR DE DESPESAS

21 cm -19 880409 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

–ABM–Aviso de Licitação– Pregão Eletrônico nº 140146000021/2016 - ABM. O Ordenador de Despesas da Academia de Bombeiros Militar torna público que estará recebendo propostas para Aquisição Envelopes de Segurança visando suprir as necessidades existentes na ABM - CBMMG, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09:00h do dia 05/10/2016, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação da ABM, à Rua Piauí, nº 1.815, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, através do telefone (31) 3289-8032 e o e-mail no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de Setembro de 2016. Marcos Moreira Santiago, Major BM.

– 7º BBM – Resumo de Termo Aditivo – Partes: CBMMG X CBA Consult Eireli – ME. Espécie: 2º Aditamento ao contrato 9074518/12. Objeto: Alterar a cláusula décima quinta, referente ao período de vigência, passando para a data de início em 02/09/2016 e término em 01/09/2017. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Montes Claros, 06 de setembro de 2016. Signatários: Adilson Andrade Souza, Ten Cel BM – Ordenador de Despesas do 7ºBBM e Paulo Henrique Martins Moreira – Representante Legal.

– 9º BBM – Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2013 (Termo de Cooperação Técnica que Celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por Intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e a Prefeitura Municipal de Lavras/MG). Vigência: a partir da data de publicação no (DOE), até 31 de dezembro de 2016. Varginha, 13 de setembro de 2016. Signatários: Guivaine Barbosa de Moraes, Major BM - Comandante do 9º BBM e o Sr. Silas Costa Pereira, Prefeito Municipal de Lavras/MG.

6 cm -19 880498 - 1



Chegou a hora da virada: todos contra o Aedes aegypti.

Imprensa Oficial: há mais de 120 anos registrando a história e perpetuando a legalidade do Estado, sempre na vanguarda intelectual e modernidade tecnológica de Minas Gerais.

